



ATA de RESULTADO do JULGAMENTO dos ENVELOPES de HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º. 005 / 2023 – 2ª. (Segunda) Sessão.

Às onze horas e quarenta minutos (11:40) horas do dia TRINTA e UM (31) do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme CONVOCAÇÃO por ATA da 1ª. (Primeira) Sessão, no 11º. Andar do CAN / FMN, pela EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO – E M U S A – CNPJ: 32.104.465/0001- 89, situada à Rua Visconde de Sepetiba, n.º. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para realização da 2ª. (Segunda) Sessão, com a divulgação dos resultados do julgamento dos ENVELOPES “A – HABILITAÇÃO” da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA de n.º. 005 / 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n.º. 510 00 2258 / 2022 – DO/EMUSA, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de **“MACRODRENAGEM e MICRODRENAGEM nas RUAS JOSÉ VICENTE SOBRINHO e GENERAL CASTRIOTO no BAIRRO do BARRETO”**, solicitados pelo **DO/EMUSA – C.I n.º. 125/2022.**

Compareceram em cumprimento a convocação por ATA da 1ª. (Primeira) Sessão do certame licitatório, as empresas, conforme divulga:

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A – cnpj: 33.049.503/0001-00, (Presente), como segue:

Não apresenta Matriz de Risco:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, atende aos requisitos exigidos nos Item de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do atendimentos a todos os Itens do Edital, fica desta forma, HABILITADA a licitante.

HYDRA ENGENHARIA e SANEAMENTO LTDA – cnpj 10.547.330/0001-55, (Presente), como segue:

Não apresenta Matriz de Risco:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, atende aos requisitos exigidos nos Item de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do atendimentos a todos os Itens do Edital, fica desta forma, HABILITADA a licitante.

CONSTRUTORA COLARES e LINHARES S/A – cnpj: 03.568.496/0001-92, (Presente), como segue:

Não apresenta Matriz de Risco:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, atende aos requisitos exigidos nos Item de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do atendimentos a todos os Itens do Edital, fica desta forma, HABILITADA a licitante.

SANTA LUZIA ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA – cnpj: 01.868.396/0001-56, (Presente), como segue:

Apresenta Matriz de Risco:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, não atende aos requisitos exigidos no Item 8.4.1.1, Sub – Itens a, b e c, por ter apresentado o Balanço Patrimonial do Exercício de 2021;

Qualificação Técnica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante da falha apontada na Qualificação Financeira, fica desta forma, INABILITADA a licitante.

CONSÓRCIO MJRE PROCEC, formado pelas empresas: **MJRE CONSTRUTORA LTDA – cnpj: 05.851.921/0001-81 e PROCEC ENGENHARIA S/A – cnpj: 00.346.071/0001-40, (Presente)**, como segue:

Não apresenta Matriz de Risco:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, atende aos requisitos exigidos nos Item de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do atendimento a todos os Itens do Edital, fica desta forma, **HABILITADA** a licitante.

CONSÓRCIO INFRA JRC, formado pelas empresas: **INFRATECH ENGENHARIA LTDA – cnpj: 24.408.367/0001-07 e JRC EMPREENDIMENTOS e ENGENHARIA LTDA – cnpj: 45.893.168/0001-01, (Presente)**, como segue:

Apresenta Matriz de Risco:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, não atende aos requisitos exigidos no Item 8.4.2.2 cc art. 33, Inciso III da LF 8.666/93, das Consorciadas Infratech Engenharia Ltda (-481.430,94 dos 10% do Capital Social e JRC Engenharia Ltda (-729.786,95 dos 10% do Capital Social); não consta assinaturas e nem digital do Diretor e do Contados nos Índices Financeiros da Infratech – Item 8.4.1.1; a Consorciada JRC não apresentou Índices Financeiros – Item 8.4.1.1;

Qualificação Técnica, não atende aos requisitos exigidos nos Itens 8.3.6 e 8.3.7 por parte da Consorciada JRC, bem como, Declaração do Responsável Técnico – Item 8.3.3;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante das falhas apontadas na Qualificação Técnica e Financeira, fica desta forma, **INABILITADA** a licitante

CONSÓRCIO TERRAPLENO CIVILPORT, formado pelas empresas: **TERRAPLENO TERRAPLANAGEM e CONSTRUÇÃO LTDA – cnpj: 29.167.442/0001-09 e CIVILPORT ENGENHARIA LTDA – cnpj: 30.832.786/0001-74, (Ausente)**, como segue:

Apresenta Matriz de Risco:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, não atende aos requisitos exigidos no Item 8.4.1.1, Sub – Itens a, b e c, por ter apresentado o Balanço Patrimonial do Exercício de 2021 e Item 8.4.2.1 cc 9.1 da Consorciada Civilport (Falências e Concordatas com validade expirada);

Qualificação Técnica, atende aos requisitos exigidos nos Itens, porém, foi apresentado Termo de Compromisso Futuro do Responsável Técnico, o Engenheiro Luiz Carneiro de Oliveira, em substituição ao Contrato Terceirizado, sem reconhecimento de firmas no Cartório – Item 8.3.2;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, no que se refere as Declarações, porém, a Certidão de Falências e Concordatas com validade expirada da Civilport, e

Conclusão – Diante das falhas apontadas na Qualificação Técnica e Financeira, fica desta forma, **INABILITADA** a licitante.

CONSÓRCIO MACRODRENAGEM BARRETO, formado pelas empresas: **F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA – cnpj: 14.180.324/0001-63 e CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO de ALMEIDA EIRELI – cnpj: 30.458.749/0001-48, (Presente)**, como segue:

Não apresenta Matriz de Risco:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, atende aos requisitos exigidos nos Item de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do atendimento a todos os Itens do Edital, fica desta forma, **HABILITADA** a licitante.

A presente Sessão de divulgação dos resultados do julgamento dos envelopes de habilitação, foi aberta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Sr. **ANTONIO JORGE GUIMARÃES da SILVA** e na presença dos Membros Efetivos **JOÃO RICARDO NUNES RIBEIRO JÚNIOR, DANIELLE MOURA de SOUZA, DAVID RAMOS RIBEIRO JÚNIOR** e do **SECRETÁRIO, PAULO TADEU SODRÉ de SANTA RITA, PORTARIA de n°. 0661/2022 Presidência.**



Dando continuidade ao certame, após divulgados os resultados, a CPL dirige a palavra aos licitantes presentes, para se manifestarem, quando aos resultados, que devido as ausências, DECIDE a C.P.L pela abertura de prazo, iniciando em **05 / 06 / 2023** e finalizando no dia **13 / 06 / 2023**, às **17:00 (dezesete) horas**, conforme Art.109 da LF nº. 8666/93, porém, em caso negativo, retornam os HABILITADOS, no dia **14 / 06 / 2023**, as **10:00 (dez) horas**, para continuidade do certame, a abertura dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS, ficando sob guarda da CPL os envelopes B – PROPOSTAS de PREÇOS, como também, fica à disposição o processo administrativo que dar origem ao objeto para vistas se assim o desejarem.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L e das respectivas licitantes.

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente

David Ramos Ribeiro Júnior
Membro Efetivo

Danielle Moura de Souza
Membro Efetivo

João Ricardo Nunes Ribeiro Júnior
Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita
Secretário

SEVEN SETE

Guilherme Amorim Vianna
CONSTRUTORA COLARES LINHARES

EMPRESAS LICITANTES:

Consorcio INFRA RSC

CONSORCIO MSRE/PROCEL

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

hidra engenharia
Sérgio Vitor L. da Paz

DIMENSIONAL

FARO ENGENHARIA

CONSORCIO MICRODRE Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 11º. andar - Centro - Niterói / RJ. - Tel.: 2622.2036

BARRETO

Santa Luz Engenharia e Consultoria LTDA